



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 029/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 68.200,00 (SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, do Acórdão 768, de 12 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Instrução nº 233, de 17 de julho de 2008, da Diretoria de Contas Municipais DCM/TCE-PR e nos §§ 1º à 3º do Art. 9, da Lei n. 2.787/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional por Transposição, no valor de **R\$ 68.200,00** (sessenta e oito mil e duzentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
318 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.500,00
336 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.305.0012.2.040.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
661 - 3.3.90.36.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00
1179 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.005	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
06.005.08.244.0013.2.044.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
694 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.200,00
06.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.007.08.244.0013.2.047.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		
772 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			68.200,00

Art. 2º- Para atendero disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL			
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06.002.12.361.0011.2.024.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
292 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
328 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.500,00	
06.002.12.361.0011.2.026.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
359	- 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



Município de Astorga

Estado do Paraná

06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.302.0012.2.038.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
616 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
06.004.10.304.0012.2.039.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
648 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
06.004.10.305.0012.2.040.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
660- 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00
06.005	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
06.005.08.244.0013.2.042.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		
668 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200,00
06.005.08.244.0013.2.046.	ATIVIDADES DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS		
704 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
		Total Redução:	68.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2015 (dois mil e quinze).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças